

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 236/2022**

Dispõe sobre a alteração do edital e a inclusão de procedimento, nos editais de credenciamento e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do edital e inclusão de procedimento eletivo, para atendimentos dos municípios consorciados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o subgrupo de procedimento do edital nº 002/2022, na forma que segue:

DE		PARA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
04.90.01.033-0	RETIRADA DUPLO J	04.90.01.033-0	RETIRADA DUPLO J
<b>SUBGRUPO:</b> ÓRTESES, PRÓTESES, E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADAS AO ATO CIRÚRGICO		<b>SUBGRUPO:</b> DEMAIS SERVIÇOS	

**Art. 2º** Incluir procedimento no edital de credenciamento nº 002/2022, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	VALOR
04.08.05.053-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	MÉDIA	671,05

**Art. 3º** Incluir o procedimento no edital de credenciamento nº 001/2018, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	VALOR
04.08.05.053-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	MÉDIA	671,05

**Art. 4º** As demais informações dos referidos editais permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 18 de novembro de 2022.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**